



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	007/2018	EDITAL	007/2018
PREGÃO PRESENCIAL	007/2018	CONTRATO	010/2018

(Contrato que entre si celebram a Prefeitura do Município de Vargem/SP, estado de São Paulo e a Empresa **HIPER TETRA SUPERMERCADOS LTDA**, visando a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de gêneros alimentícios estocáveis em geral, destinados a merenda escolar e ao refeitório municipal).

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silas Marques da Rosa, residente e domiciliado em Vargem/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa **HIPER TETRA SUPERMERCADOS LTDA**, estabelecida à Rua Benjamim Constant - nº. 175 - Bairro Centro - Extrema/MG, CNPJ 20.381.877/0001-87, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Osmar Aparecido Mazoni, RG 11.297.884-3 e CPF 970.568.208-91, de agora em diante denominada simplesmente Contratada, convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto deste Contrato é a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de gêneros alimentícios estocáveis em geral, destinados a merenda escolar e ao refeitório municipal, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

1.2 O Processo Licitatório supracitado, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

II – DO PREÇO

2.1 Para o fornecimento total do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 5.206,50 (cinco mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos), de forma parcelada, de acordo com entrega da mercadoria, referente aos itens vencidos pela CONTRATADA.

2.2 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos lotes transcritos na tabela abaixo:

REFEITÓRIO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	50	Pacotes	Açúcar Cristal	Pacote Contendo 1 kg	Açúcar cristal pacote com 5 kg, 1ª qualidade, superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, data de validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 1,30	R\$ 65,00
04	40	Frascos	Adoçante Líquido	Frasco contendo 200 ml	Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina	R\$ 4,99	R\$ 199,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

					sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio		
18	30	Galões	Catchup	Galão contendo 3,2 L	Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma, xantana, pectina, estabilizante, cloreto de cálcio, conservador ácido sórbico e aromatizantes	R\$ 12,99	R\$ 389,70
21	10	Pacotes	Canela em Casca	Embalagem contendo 20gr	Canela em casca, as lascas devem estar íntegras e em boa aparência, o produto deve estar isento de sujidades e micro-organismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	R\$ 2,49	R\$ 24,90
22	10	Pacotes	Canela em Pó	Embalagem contendo 20gr	Canela moída deve estar íntegra e em boa aparência, o produto deve estar isento de sujidades e micro-organismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	50	Pacotes	Coco Ralado adoçado	Pacote contendo 100g	Coco ralado adoçado. Produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. De boa qualidade, isento de substâncias estranhas em sua composição. De baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ingredientes: coco ralado. Características Físico-químicas: 35 a 60% de lipídios; umidade máxima de 4% de p/p. Apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 1,99	R\$ 99,50
25	10	Pacotes	Cravo da Índia	Embalagem contendo 20gr	Cravo da índia deve estar íntegra e em boa aparência, o produto deve estar isento de sujidades e micro-organismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	R\$ 5,49	R\$ 54,90
27	30	Caixas	Creme de Leite	Caixa contendo 200g	Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	R\$ 1,79	R\$ 53,70
38	10	Pacotes	Fermento Biológico Fresco	Pacote contendo 4 tabletes de 15g cada	Produto obtido de culturas puras de leveduras Saccharomyces cerevisias, por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Deverá apresentar: creme claro, característico Cheiro e sabor: próprio O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. No rótulo deverá constar a denominação "Fermento Biológico Fresco".	R\$ 3,96	R\$ 39,60
42	50	Vidros	Leite de Coco	Vidro contendo 200 ml	Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	R\$ 2,99	R\$ 149,50
50	100	Pacotes	Macarrão Para	Pacote Contendo 500	Massa para lasanha. Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa,	R\$ 5,99	R\$ 599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

			Lasanha	Gramas	vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega		
52	300	Potes	Margarina Vegetal, Com Sal,	Pote Com 500 Gramas	Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos E Hidrogenados, Água, Leite Em Pó Reconstituído, Soro De Leite Em Pó Reconstituído, Sal 1,3 % Com 15.000 UI De Vitamina A Por Kg. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,20	R\$ 960,00
58	30	Gaiões	Mostarda	Gaião contendo 3,2 L	Condimento a base de semente de mostarda, Água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemético sílica), corante cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio.	R\$ 12,99	R\$ 389,70
61	30	Pacotes	Pão de Forma Tradicional	Pacote contendo 500g	Pão de Forma Tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega.	R\$ 3,90	R\$ 117,00

Valor Refeitório: R\$ 3.182,00 (três mil e cento e oitenta e dois reais).

EDUCAÇÃO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	50	Pacotes	Açúcar Diet	Pacote contendo 500 g	Açúcar diet - ingredientes: maltodextrina; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e citrato de sódio. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega	7,99	R\$ 399,50
05	100	Pacotes	Açúcar Cristal	Pacote Contendo 1 kg	Açúcar cristal pacote com 5 kg, 1ª qualidade, superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo, classificação, data de fabricação, data de validade e número do lote, embalagem plástica transparente atóxica. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	1,30	R\$ 130,00
17	200	Pacotes	Coco Ralado adoçado	Pacote contendo 100g	Coco ralado adoçado. Produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. De boa qualidade, isento de substâncias estranhas em sua composição. De baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ingredientes: coco ralado. Características Físico-químicas: 35 a 60% de lipídios; umidade máxima de 4% de p/p.	3,20	R\$ 640,00

[Handwritten signature]

[Handwritten number 4]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

					Apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.		
54	150	Pacotes	Pão de Forma Tradicional	Pacote contendo 500g	Pão de Forma Tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega.	3,90	R\$ 585,00
55	50	Pacotes	Pão de Forma Integral	Pacote contendo 500g	Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega.	5,40	R\$ 270,00

Valor Educação: R\$ 2.024,50 (dois mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

III – DO PAGAMENTO

3.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

3.2 O Departamento Municipal da Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

IV – DA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente no Departamento na Seção de Almoxarifado Municipal, sito à Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

V – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, desde que não ocorra aditamento ou prorrogação, prevalecendo esse o seu termino.

5.2 O presente contrato poderá ser prorrogado, a critério da administração, de acordo com os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VI – DO REAJUSTE DE PREÇO

Handwritten signature and number 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

6.1 Os reajustes de preços com majoração ou redução de valores, ocorrem mediante oscilação de mercado com comprovação através de atos governamentais ou de entidades representantes da classe. Para se praticar tais reajustes no contrato, torna-se necessária a comprovação através de documentos fiscais que demonstrem ter havido aumento para que estes sejam repassados ao Município e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico e financeiro no contrato. Sem esta comprovação, fica terminantemente descartada a hipótese de reajustes de preços das mercadorias ou serviços ofertados.

6.2 Caso a Contratada queira reajustar os preços deste Contrato, os mesmos deverão ser repassados ao Município no momento de majoração de preços no mercado, mesmo que não haja pedido neste momento. Caso haja pedido em curso, o mesmo não poderá sofrer reajuste, sendo vedada a Contratada solicitar reajuste de preços depois de receber o referido pedido, fato onde o mesmo deverá ser entregue pelo preço em vigor.

6.3 O prazo para se praticar reajuste no contrato será de no mínimo 60 (sessenta) dias. Será considerado inválido o pedido de reajuste que desconsiderar o prazo, e cada pedido de reajuste, se houver, deverá ter intervalo mínimo deste mesmo prazo.

VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

7.1.1 Multa de mora de 1% (hum por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

7.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

7.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

7.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

7.1.7 Caso seja constatado que o serviço que foi executado pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referencia, caberá a substituição do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 7.1.1

7.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

7.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

7.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

7.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.

7.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE:

8.1.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

8.1.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

8.1.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

8.1.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

8.2 DA CONTRATADA:

8.2.1 Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

8.2.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

8.2.3 Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

8.2.4 Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo ____ / ____
Fls: _____
Rúbrica: _____

8.2.5 Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

8.2.6 Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

9.1.1 Departamento de Educação:

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Educação e Cultura
01	Educação Básica
12.306.0014.2.014	Fornecimento de Merenda Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo
65; 66; 67	Ficha
01; 02 ;05	Fonte de Recurso

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Educação e Cultura
02	Fundo Municipal de Ensino - Fundeb
12.361.0019.2.019	Manutenção Do Ensino Básico
3.3.90.30	Material de Consumo
148	Ficha
02	Fonte de Recurso

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Educação e Cultura
03	Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo ____ / ____
Fls: _____
Rúbrica: _____

13.392.0023.2.022	Manutenção do Setor de Cultura e dos espaços culturais
3.3.90.30	Material de Consumo
171	Ficha
01	Fonte de Recurso

9.1.1 Departamento de Administração:

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO
13	Departamento de Administração
01	Recursos Humanos
04.122.0005.2.006	Manutenção do refeitório Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo
378	Ficha
01	Fonte de Recurso

X – DA RESCISÃO

10.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

XI – DA VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato é parte integrante do **Processo Licitatório 007/2018, Pregão Presencial 007/2018, Edital 007/2018.**

11.2 Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado na cláusula anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

XII – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

12.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao **Edital 007/2018**, do Processo Licitatório competente.

XIII – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braganca Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

VARGEM/SP, 31 DE JANEIRO DE 2018.

PELO CONTRATANTE:

Sr. Silas Marques da Rosa

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

HIPER TETRA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ 20.381.877/0001-87

Sr. Osmar Aparecido Mazoni

CPF 970.568.208-91

TESTEMUNHAS:

1.

2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fis:	_____
Rúbrica:	_____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Vargem/SP.

TERMO DE CONTRATO: 010/2018.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de gêneros alimentícios estocáveis em geral, destinados a merenda escolar e ao refeitório municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem/SP.

CONTRATADA: HIPER TETRA SUPERMERCADOS LTDA,

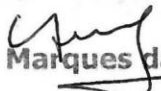
CNPJ 20.381.877/0001-87.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, o Termo acima identificado, e ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e mais o que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

VARGEM/SP, 31 DE JANEIRO DE 2018.

PELO CONTRATANTE:


Sr. Silas Marques da Rosa

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:


HIPER TETRA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ 20.381.877/0001-87

Sr. Osmar Aparecido Mazoni

CPF 970.568.208-91